



PORTARIA Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Acrescenta componente ao Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de normativo em atendimento ao Acórdão nº 2402/2022 do TCU conforme Portaria nº 120, de 05 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os Acórdãos nº 1925/2019 e 2402/2022 do Tribunal de Contas da União.

Resolve:

Art. 1º. Acrescentar ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 120, de 05 de dezembro de 2022, o Diretor Administrativo do CFT, Valdivino Alves de Carvalho, que exercerá a função de Coordenador Adjunto.

Art. 2º. Acrescentar como objeto do Grupo de Trabalho, o Acórdão nº 1925/2019/PL do Tribunal de Contas da União com a finalidade de cumprir as determinações nele contidas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT